



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº463/2023 exarado no processo administrativo nº 777/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS FISIOTERAPEUTAS EM SEUS ATENDIMENTOS DIARIOS PARA ASSIM PROPORCIONAR UM MELHOR ATENDIMENTO.

MEDPLUS COMERCIO E ARTIGOS MEDICO CNPJ: 01.706.665/0001-88
Situado a Rua Tuiuti, nº 1016, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria- RS, CEP 97.020-000, no valor total de **R\$ 934,50(novecentos e trinta e quatro reais com cinquenta centavos)**

CIRURGICA SANTIAGO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:02.397.460/0001-20 Situado a Rua Sete de Setembro, 290, Bairro Centro, Santiago-RS, CEP 97.700-230, no valor total de **R\$ 3.420,66 (três mil quatrocentos e vinte reais com sessenta e seis centavos)**

BEM STORE COMERCIO EIRELE ME LTDA CNPJ: 27.004.517/0001-05
Situado AV Presidente Vargas, nº2204, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria- RS, CEP 97.015-512, no valor total de **R\$ 158,00(cento e cinquenta e oito reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 4.513,16(quatro mil quinhentos e treze reais com dezesseis centavos)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para suprir a necessidade de demanda em atendimentos diários na rede municipal de saúde , sendo que estes são de grande importância para um atendimento de qualidade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2023

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 17793
Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 418 3390.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL
Recurso Vinculado: 4500 CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

São Vicente do Sul, 22 de setembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL